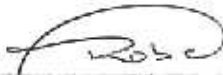




Igreja Presbiteriana  
do Brasil

PROTOCOLO Nº CLXXIV

  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB

Data: 28 /03/2008

**RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO I:**

Quanto ao documento nº 001 oriundo  
da Junta, Patrimonial, Econômica e Financeira.

**Ementa: Prestação de Contas da CNE – Congresso Regional Nordeste**

**A CE-SC/IPB-2008,**

**Considerando:**

1- Que a JPEF emitiu parecer favorável a sua aprovação.

**Resolve:**

- 1. Aprovar as Contas do Congresso Regional Nordeste promovido pela CNE.**

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**

**Ementa:**

**Prestações de Contas da CNE – Congresso Regional Nordeste**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.


Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº001**

Destino:

SubComissão I



**Rev. Roberto Brasileiro**  
Presidente do SC/IPB

Data: 12/03/2008

**Ofício PLjun07\_29**

Limeira, 30 de agosto de 2.007.

À  
**COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO**  
At. Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
DD. Secretário Executivo  
Rua Ceará, 1431 – sala 1106 - Funcionários  
**Belo Horizonte - MG**  
30.150-311

Prezados irmãos:

Ref. **Prestação de Contas da CNE –  
Congresso Regional Nordeste**

A Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da IPB, reunida ordinariamente em Goiânia, GO, nos dias 28 a 30 de junho de 2.007, tendo deliberado sobre o assunto abaixo, tomou a seguinte decisão:

**DOC. 31 - Presb. Jaeder Rodrigues – Relatório de Exame de Contas da C.N.E. – Complementar 2006: Congresso Regional Nordeste.** A JPEF resolve encaminhar à CE-SC/IPB, com voto favorável a sua aprovação.

Sendo o que me competia informar, colocando-me à disposição para quaisquer outras informações, sou

fraternalmente,



**Rev. Marcio Tadeu De Marchi  
Secretário**

**CORRESPONDÊNCIA:**

Postal: Rua Jorn. Álvaro Corrêa, 102 – Jd. Paulista – 13.484-416 – LIMEIRA, SP

**E-mail:** mtdmarch@uol.com.br

**Telefones:** 19-3441-7022 (residência) 19-3442-5711 (escritório) - 19-9726-0560 (celular)

**RELATÓRIO**  
**EXAME DE CONTAS DA C.N.E.**

**À**  
**JPEF/IPB**

**Caro Presidente, Pb. José Alfredo**

Recebi da CNE o material do Congresso Regional – Nordeste que ficou faltando quando da remessa anterior.

Fiz o exame, analisando documento por documento, conferindo o lançamento contabilmente, conferindo as somas e analisando o balanço/demonstrativo das receitas e despesas.

Registro o que se segue:

**CONGRESSO REGIONAL – NORDESTE**

- Documentação recebida e verificada:
  - Planilha de Inscrições para o Congresso CNE-Nordeste
  - Comprovantes de depósitos bancários
  - Balanço Financeiro do Evento
  - Recibos das inscrições pagas
  - Recibos e comprovantes das despesas
- Análise e verificação:
  - A documentação se encontra bem organizada, com recibos, notas fiscais e demais comprovantes legíveis.
  - Constam recibos/comprovantes de todas as despesas registradas.

Sendo o que nos cumpria realizar, permanecendo ao dispor da Junta para outros esclarecimentos e no aguardo de novas instruções, despedimo-nos,

Fraternalmente,

**Presb. Jaeder Rodrigues**

*Obj. Encaminhado por email: v. verso*  
*MGM*  
*NE-JPEF*